



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 093, de 26 de janeiro de 2007.

Dispõe sobre a alteração do formulário da Guia de Informação e Apuração Mensal do ICMS – GIAM e orientação de seu preenchimento.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 127, parágrafo único, inciso III, alínea "a" e art. 219 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto N.º 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Que o Anexo I da PORTARIA SEFAZ N.º 1.966, de 13 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Que o Anexo II da PORTARIA SEFAZ N.º 1.966, de 13 de dezembro de 2005, passa a vigorar na conformidade do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2007.

DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO
Secretário

JALES PINHEIRO BARROS,
Superintendente de Gestão Administrativo-Tributária